



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP): ABORDAGEM
DOS PRINCIPAIS PONTOS E SUA ELABORAÇÃO DE
ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

TARCÍSIO COSTA
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

MARIA ADÉLIA ALVES
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANTONIO ED SOUSA SANTANA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN
LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

TARCÍSIO COSTA
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR GERAL

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO | 5 |
| APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO | 8 |

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: ABORDAGEM DOS PRINCIPAIS PONTOS E SUA ELABORAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021.**

Natal, 21 de maio de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas

3. TÍTULO DO CURSO

Estudo Técnico Preliminar (ETP): abordagem dos principais pontos e sua elaboração de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial.

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os servidores do TCE/RN quanto a um dos principais artefatos da fase de planejamento das aquisições públicas, por meio de uma abordagem teórica e prática do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. PÚBLICO ALVO

Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE/RN)

8. METODOLOGIA DO CURSO

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, estimulando uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados e a confecção do ETP.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

Turma I (manhã) - 40 (quarenta) vagas.

Turma II (tarde) - 40 (quarenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas pela FECAM e FEMURN.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

24 e 25 de abril de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

8h às 12h e 13h às 17h

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

Turma I - 8 (oito) horas/aulas.

Turma II - 8 (oito) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - LEI 14.133/2021 E O PLANEJAMENTO (Teoria)

- Lei 14.133/2021 e o planejamento
- Planejamento enquanto princípio.
- Consequências da falta de planejamento.
- Artefatos da etapa de planejamento.

Módulo II - ETP (Teoria)

- ETP: conceito e sua importância.
- Diferenças entre ETP e Termo de Referência.
- Setores envolvidos na elaboração do ETP.
- ETP: elementos obrigatórios e facultativos.
- ETP e Resolução nº 011/2023-TCE/RN: obrigatoriedade ou faculdade?

Módulo II – ETP: passo a passo (Prática)

- Orientações e direcionamentos práticos para elaboração do ETP.

15. INSTRUTORA

VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA – Analista de Controle Externo do TCE/RN.

16. INSCRITOS

Turma I - 41

Turma II - 30

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

Turma I – 30

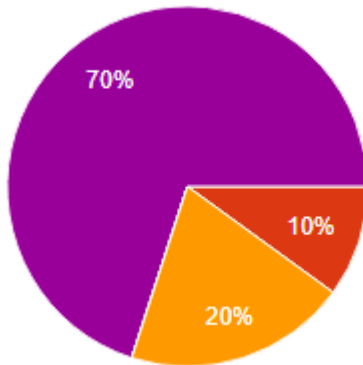
Turma II - 15

18. AVALIADORES

10

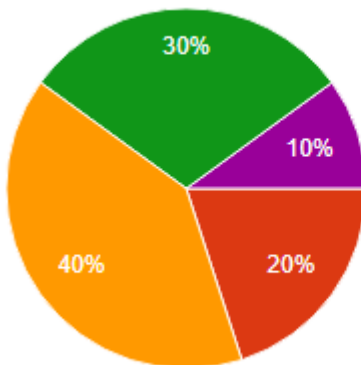
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO.



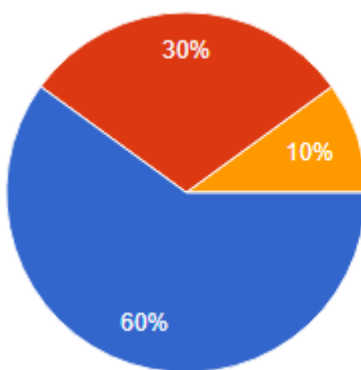
- Site do TCE/RN
- Instagram do TCE/RN
- Mensagem no Whatsapp
- Memorando da Escola de Contas
- Amigo/Conhecido

2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



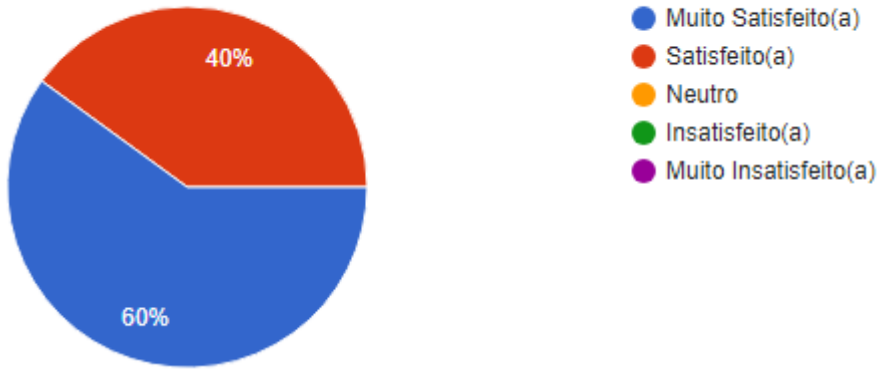
- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Ótimo

3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

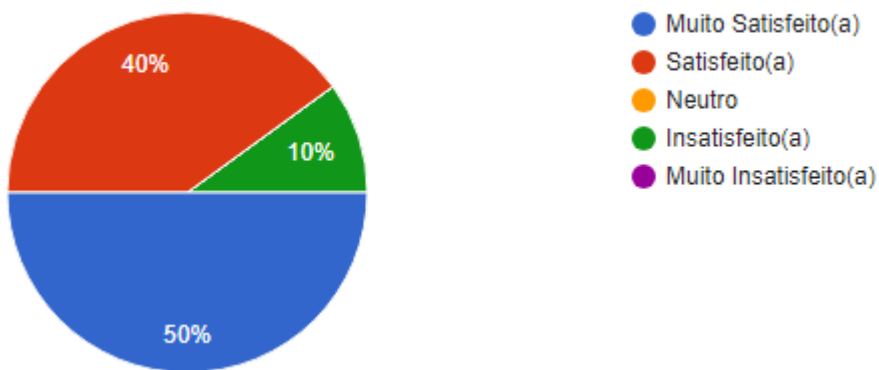


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

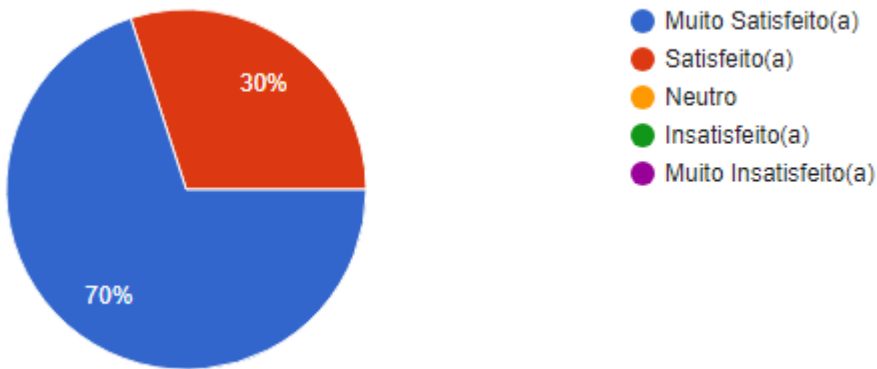
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO



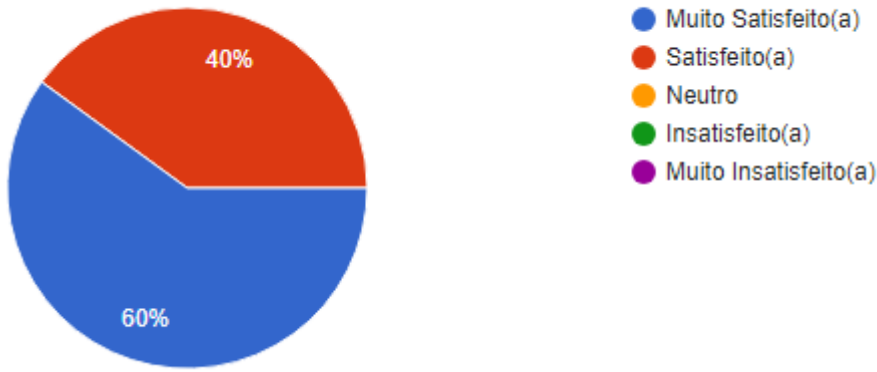
5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



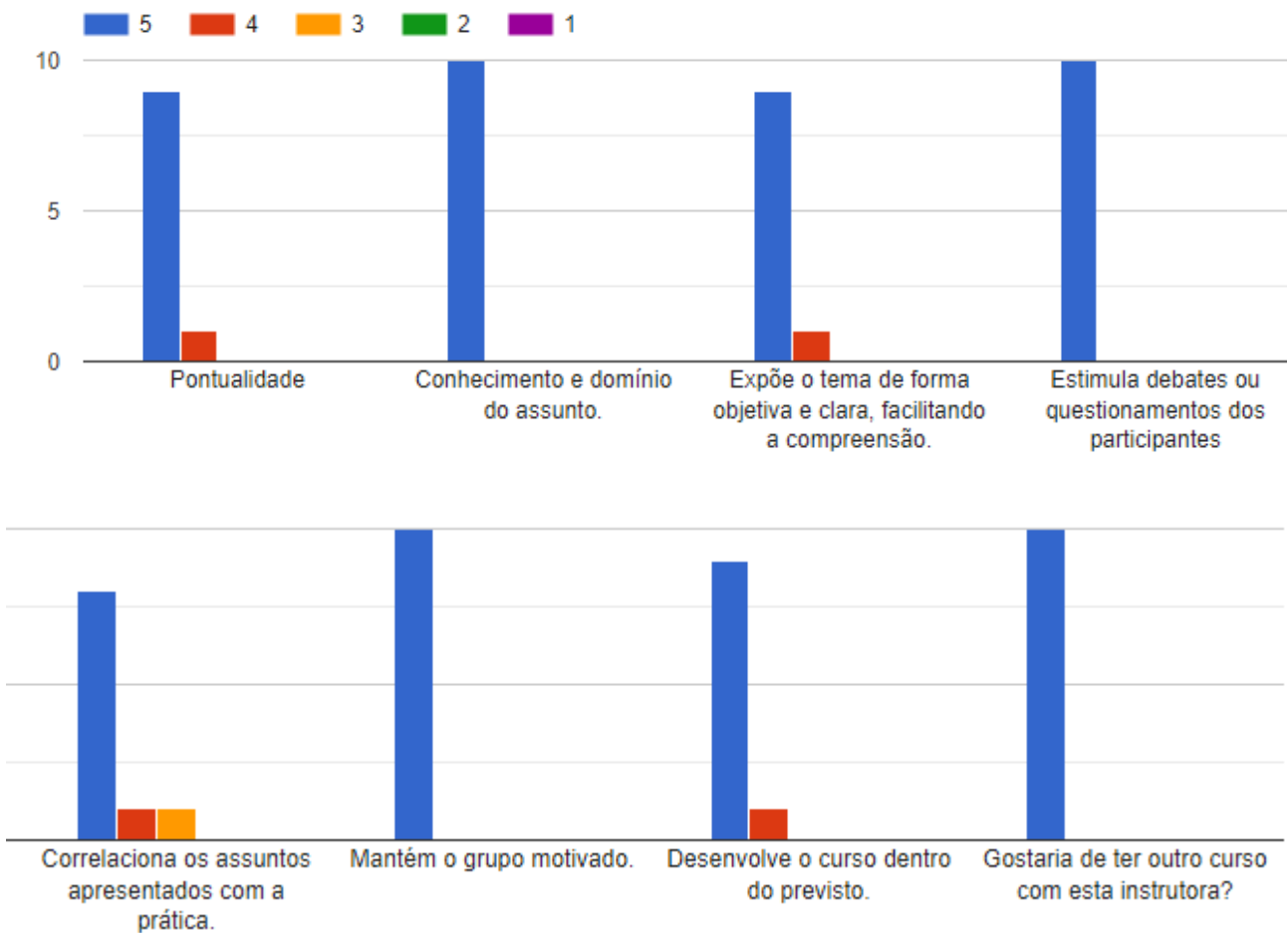
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.



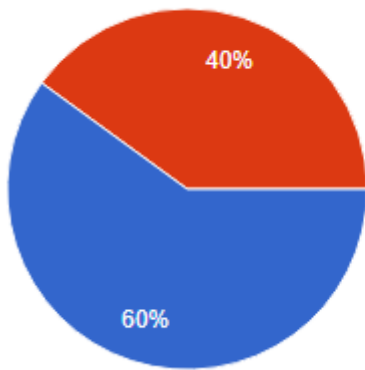
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE A PROFESSORA VANESSA UBARANA.

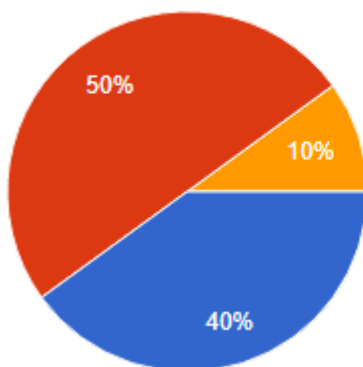


9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO



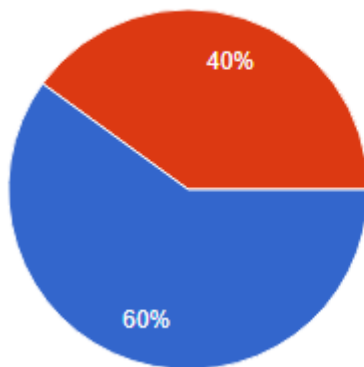
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

11. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS EVENTOS.

Muito bom esses cursos da escola!! Acrescentam muito conhecimento

Sem resposta

Ótimo!

Sugestão de curso sobre termo de referência. Assim como foi o do ETp

Um curso específico na área do planejamento, tendo em vista a ausência da cultura em planejamento. Há profunda carência de planejamento nos nossos serviços públicos. Daí a carência de recursos.